

economia



Unidade de produção de detergentes líquidos na Química Amparo, dona da Ypê, na cidade de Amparo, a 130 km de São Paulo Bruno Santos - 12.mai.26/Folhapress

Unilever denunciou à Anvisa presença de bactéria em produtos Ypê

Multinacional diz que é comum fazer testes com produtos rivais; Química Amparo não comenta o assunto com a reportagem

Daniele Madureira e Gabriela Cecchin

SÃO PAULO A multinacional anglo-holandesa Unilever, dona de marcas como Omo, Comfort e Cif, fez em outubro de 2025 e em março deste ano duas denúncias contra a rival Química Amparo, dona de Ypê e Tixan, junto à Senacon (Secretaria Nacional do Consumidor) e à Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). O texto das queixas, ao qual a Folha teve acesso, apontou contaminação microbiológica do lava-roupas Tixan Ypê e de detergentes Ypê. Os resultados foram contestados pela brasileira.

Após as denúncias, a Anvisa visitou duas vezes a fábrica da Ypê em Amparo, a 130 km de São Paulo, e determinou neste mês a interrupção da produção e venda dos produtos líquidos feitos no complexo industrial —detergente, lava-roupas e desinfetante.

As acusações dizem que testes feitos pela Unilever nos produtos da concorrente detectaram a presença de uma bactéria identificada como *Pseudomonas aeruginosa*, “em evidente falha das boas práticas de fabricação”, segundo o documento, que cita também “iminente risco à saúde e segurança dos consumidores”.

Procurada, a Unilever disse que costuma realizar testes técnicos em seus produtos e às vezes nos da concorrência, uma prática comum entre as indústrias do setor.

“A depender dos resultados desses testes, em respeito ao consumidor, as autoridades competentes são notificadas. Quaisquer investigações são conduzidas ex-

clusivamente pela autoridade, que avalia as diligências, fiscalizações e testes que entender necessários para a tomada de decisão.”

A Química Amparo não quis comentar o caso. À Folha, na terça (12), o diretor-executivo de operações da companhia, Eduardo Beira, disse que a empresa faz melhorias no processo produtivo em um plano apresentado à Anvisa. Segundo a primeira denúncia, assinada pelo escritório Magalhães e Dias Advocacia, a Unilever contratou o laboratório americano Charles River para a “perfeita identificação da bactéria que contaminou o produto” e seus riscos.

“A *Pseudomonas aeruginosa* pode se propagar através do contato direto com a pele, lesões, mucosas ou mesmo por meio de objetos contaminados, podendo causar infecções em diversas partes do corpo, como a pele, o trato urinário, olhos e ouvido (otite), sendo que o seu tratamento não é simples devido à conhecida resistência aos antibióticos”, afirma a denúncia.

No documento, a Unilever sustenta que a Ypê já sabia do problema e começou a recolher os itens por conta própria nos supermercados, o que teria levado a multinacional a investigar a situação.

“A Unilever observa que a Química Amparo, mesmo promovendo recolhimento silencioso dos seus produtos, o que indica ter conhecimento do desvio no padrão microbiológico, segue veiculando forte publicidade justamente do Tixan Ypê Express contaminado, levando o consumidor a adquiri-lo em condições inseguras de uso e manuseio”, disse.



Agência adia para amanhã votação sobre recurso

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) retirou da pauta desta quarta-feira (13) o julgamento do recurso sobre a suspensão da fabricação e venda de produtos de limpeza da Ypê. A votação deve ocorrer nesta sexta-feira (15).

Durante reunião da diretoria, a agência manteve a recomendação de não utilizar parte dos produtos com a numeração final 1 de lote e fabricados em Amparo (SP).

Na quinta-feira (7), o órgão determinou o recolhimento de detergente, sabão líquido para roupas e desinfetante da marca. A agência suspendeu a produção dos produtos sob argumento de que havia falhas no controle de qualidade.

A Ypê conseguiu suspender as medidas restritivas após ter entrado com um recurso administrativo, mas determinou a paralisação da produção para fazer ajustes na fábrica do interior de São Paulo.

Na segunda denúncia, a Unilever afirma ter submetido novas amostras de outros produtos da Química Amparo ao laboratório Eurofins, que teria constatado ao menos outros 14 lotes contaminados pela bactéria, sendo um desses o do detergente Ypê.

No Brasil, a multinacional não compete na categoria de detergentes. Seus principais produtos de limpeza doméstica são sabão em pó, sabão líquido, amaciante e limpador.

“Em 7 desses 14 lotes foram identificados também traços de materiais genéticos de outros gêneros de bactérias, tais como *Bacillus subtilis*, *Klebsiella pneumoniae*, *Acinetobacter baumannii*, *Ectopseudomonas mendocina*, *Ectopseudomonas oleovorans*, *Ectopseudomonas toyotomiensis*, *Pseudomonas putida*, *Pseudomonas sediminis*, *Pseudomonas sihuiensis*, *Pseudomonas wenzhouensis* e *Strutzerimonas stutzeri* — muitos dos quais também são patógenos e, portanto, danosos à saúde humana”, diz o texto da segunda denúncia.

A Unilever solicita que a Anvisa seja notificada “para posicionamento urgente em relação à constatação de novos desvios microbiológicos em outros produtos”, que a Amparo realize um recall imediato e seja apurada a sua “conduta negligente e reticente em não investigar todos os lotes potencialmente afetados pelo desvio microbiológico”.

Ainda em outubro, em resposta à Senacon, a Amparo disse ter recebido a denúncia da Unilever com surpresa e indignação. Afirou que não há regulamentação da Anvisa que estabeleça limites para a presença daquele microrganismo em produtos saneantes.

“A RDC 907/2024, publicada pela Anvisa e citada na denúncia, proíbe a presença dessa bactéria em cosméticos, mas não em saneantes”, diz o texto, assinado pelo escritório Barbosa Mussnich Aragão. “Trata-se de uma diferenciação óbvia, uma vez que

produtos cosméticos tendem a ser aplicado diretamente na pele, onde permanecem, muitas vezes, por diversas horas em contato direto”.

A Amparo defende que “os testes e pretensos estudos realizados ou encomendados unilateralmente pela Unilever não têm a necessária isenção para subsidiar medidas tão gravosas” e que ela mesma contratou “profissionais independentes, altamente qualificados, para analisar os produtos, inclusive pelo seu perfil microbiológico”. Afirma ainda que a “periculosidade alegada da bactéria não necessariamente representa a periculosidade do produto”, uma vez que se trata de “um microrganismo amplamente presente no meio ambiente, até mesmo no solo e na água potável”.

A empresa refuta a sugestão de que teria promovido a retirada de produtos do mercado, afirmando que vem ganhando participação sobre a Unilever, e indica que o interesse da múlti com as denúncias é puramente comercial.

Segundo a Química Amparo, os lotes da primeira denúncia foram produzidos entre abril e setembro de 2025, e os da segunda, entre julho e novembro de 2025.

“Considerando o tempo médio de cerca de três meses para o consumo dos produtos da Ypê, é intrigante como a Unilever teria conseguido adquirir no mercado, quase um ano mais tarde, produtos fabricados em julho de 2025, com o objetivo de testá-los de tempos em tempos e fundamentar denúncias”, diz a Amparo.

A brasileira destaca que testes que ela própria conduziu no lava-roupas líquido em janeiro e fevereiro deste ano não apontaram a presença da bactéria.

No último dia 27, em documento enviado à Senacon e Anvisa, a fabricante brasileira afirmou que submeteu amostras de detergentes a testes conduzidos pelo laboratório Atena e que os laudos demonstram que não há microorganismos patogênicos no produto.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Aviso de Reabertura de Licitação
Processo: Pregão Eletrônico nº 026/2026
 Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, serviços gerais, controladores de acesso e brigadistas Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 28/05/2026, às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
 Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jarinu, Pregão Eletrônico nº 018/2026 - Edital nº 022/2026 – Processo nº 056/2026 do tipo menor preço por lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL, COMPREENDO O FORNECIMENTO DE CHROMEBOOKS EDUCACIONAIS E GABINETES MÓVEIS DE RECARGA, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura das propostas até dia 27 de maio de 2026 às 09H00M. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET no dia 27 de maio de 2026 às 09H00M. O Edital na íntegra se encontra a disposição dos interessados no site www.jarinu.sp.gov.br e através do portal BBMMNET <https://novobmmnet.com.br/>. Informações através do telefone (11) 4016-8200. Jarinu, 13 de maio de 2026.
 Maria Aparecida Adomaitis – Secretária Municipal de Administração

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2026
Processo nº 0002247-39.2026.6.02.8000
 O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, através da Seção de Licitações e Contratos, torna pública a realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, no dia 27 de maio de 2026, às 14h. (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br, cujo objeto é Registro de material de consumo - água mineral sem gás em garrafas com 20 litros (item 1) e de Vasilhame (item 2), para atender a demanda das unidades eleitorais de Maceió/AL e para o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O edital poderá ser obtido nos sites: www.comprasnet.gov.br ou <https://www.tre-al.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratacoes/licitacoes/pregoes/pregoes-2025> ou, ainda, na Seção de Licitações e Contratos, localizada na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol - Maceió/AL, 6º andar, mediante gravação em mídia eletrônica (pen drive) trazida pelo interessado. Esclarecimentos: Fone: (82) 2122-7764/7765. Maceió, 13 de maio de 2026.
 Ingrid Pereira de Lima Araújo - Chefe da Seção de Licitações e Contratos